

Nº 3493 - ANO XVI

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1992 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 416 de 01 de dezembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais), de acordo com a Lei nº 416, para reforço das seguintes dotações:

020005 - EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

020006 - CULTURA

2.021 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.029 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV, PBF)

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.031 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.000,00

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
Total Suplementado:	523.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	123.000,00
Total por Ação:	123.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	323.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020017 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES

2.076 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	523.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal

CPF: 002.623.305-39



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.879, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MIRALVA FRANCISCA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Miralva Francisca dos Santos, ocupante do cargo efetivo auxiliar operacional da educação, período de 03 (três) meses, a partir de 1º outubro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 8 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.